



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiacá@hotmail.com - site: www.cmapiacá.es.gov.br

PORTARIA Nº 030/2020 - CMA

"Decreta Ponto Facultativo".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o feriado do dia 08 de dezembro de 2020 em homenagem à Imaculada Conceição.

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira) em razão desta data.

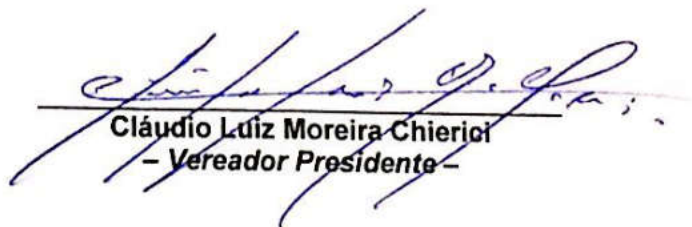
RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira) em razão do feriado do dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira) em homenagem à Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2020.


Cláudio Luiz Moreira Chierici
- Vereador Presidente -